



Universidade Federal de Minas Gerais

Instituto de Ciências Exatas

Curso de Pós-Graduação em Física

Caixa Postal 702

30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

Programa de Pós-Graduação em Física

RETIFICAÇÃO

Edital Regular de Seleção 2020 - Mestrado e Doutorado

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Física do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de suas atribuições resolve RETIFICAR, em parte, o Edital Regular de Seleção 2020, publicado no dia 23 de outubro de 2019, nos seguintes termos:

Onde se lê: 1.1 - As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física (Av. Antônio Carlos, 6627 - Instituto de Ciências Exatas - 3º andar, sala 3064A), de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 9:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. As inscrições poderão também ser enviadas por correio eletrônico, para o endereço pgfisica@fisica.ufmg.br. Os documentos a serem enviados constam no item 3 deste edital.

Leia-se: 1.1 - As inscrições deverão ser enviadas por correio eletrônico, para o endereço pgfisica@fisica.ufmg.br. Os documentos a serem enviados constam no item 3 deste edital.

Onde se lê: 1.2 - Contatos: telefone (31) 3409-5637; endereço eletrônico pgfisica@fisica.ufmg.br; página Web do programa <https://www.fisica.ufmg.br/posgraduacao/>

Leia-se: 1.2 - Contatos: endereço eletrônico pgfisica@fisica.ufmg.br; página Web do programa <https://www.fisica.ufmg.br/posgraduacao/>

Onde se lê: 2.3 - Caso as vagas para o Doutorado não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a juízo do Colegiado do Programa, poderá haver seleção em regime de fluxo contínuo, para ingresso durante o ano letivo de 2020.

Leia-se: 2.3 - Caso as vagas para o Doutorado não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a juízo do Colegiado do Programa, poderá haver seleção em regime de fluxo contínuo, para ingresso durante o ano letivo de 2020, em datas a serem divulgadas na página web do Programa, com até 30 dias de antecedência do processo seletivo, cujo processo seletivo será regido nos termos desse Edital, observado o limite de vagas disponibilizado.

Onde se lê: 3.1 - Os candidatos ao Doutorado e ao Mestrado deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

Leia-se: 3.1 - Os candidatos ao Doutorado deverão enviar, obrigatoriamente, para o e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

Onde se lê: 3.4 - Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Programa no horário entre 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas.

Leia-se: 3.4 - Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal e enviados para o e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br.

Onde se lê: 4.1 – (...) A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, junto com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

Leia-se: 4.1 – (...) A relação nominal da banca examinadora será divulgada na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, junto com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

Onde se lê: 5.3 - A arguição oral e a prova escrita de conhecimento de inglês poderão ser realizadas tanto nas dependências do Departamento de Física da UFMG, em local a ser divulgado na página web do Programa e no quadro de avisos da Secretaria do Programa, quanto em outras instituições de ensino superior. Para a realização destas etapas em outra instituição, o candidato deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição.

Leia-se: 5.3 - A arguição oral será realizada por videoconferência, via programa Zoom, Skype ou similar e As provas escritas de conhecimento de inglês e de português para candidatos estrangeiros serão realizadas de forma remota, via internet. As instruções específicas para a realização da videoconferência e da prova serão enviadas por e-mail para cada candidato com no mínimo 2 (dois) dias corridos de antecedência.

Onde se lê: 5.4 - Para a realização da arguição oral em outra instituição, em videoconferência, o candidato deverá, ainda, providenciar um meio de comunicação on-line em videoconferência e informar o programa/sistema desejado (Skype preferencialmente; outros programas similares poderão ser usados a critério da Comissão de Seleção) e o respectivo endereço eletrônico no formulário de inscrição. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

Leia-se: 5.4 - Para a realização da arguição oral em videoconferência, o candidato deverá providenciar um meio de comunicação on-line em videoconferência via programa Zoom, Skype ou similar, e o respectivo endereço eletrônico no formulário de inscrição. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

Onde se lê: 5.5 - Caberá recurso contra o resultado de qualquer uma das etapas do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. Recursos devem ser dirigidos à Secretaria do Colegiado do Programa e entregues, pessoalmente ou por procurador, mediante procuração simples, no endereço e horário especificados no preâmbulo deste Edital. Durante o período de recurso o candidato poderá ter acesso a suas respectivas avaliações.

Leia-se: 5.5 - Caberá recurso contra o resultado de qualquer uma das etapas do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu

representante legal e enviados para o e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br. Durante o período de recurso o candidato poderá ter acesso às suas respectivas avaliações.

Onde se lê: 5.13 - Candidatos que tenham obtido nota superior a 79 no exame TOEFL-iBTou superior a 550 no TOEFL-ITP ou superior a 5,5 nas modalidades Reading e Listening do teste IELTS ou superior a 204 pontos no teste Pearsons PTE Academic poderão requerer dispensa da prova de inglês em requerimento por escrito dirigido entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação juntamente com o comprovante da pontuação atingida, no ato da inscrição.(...)

Leia-se: 5.13 - Candidatos que tenham obtido nota superior a 79 no exame TOEFL-iBTou superior a 550 no TOEFL-ITP ou superior a 5,5 nas modalidades Reading e Listening do teste IELTS ou superior a 204 pontos no teste Pearsons PTE Academic poderão requerer dispensa da prova de inglês em requerimento por escrito, dirigido ao Programa de Pós-Graduação e enviado via e-mail juntamente com o comprovante da pontuação atingida, no ato da inscrição.(...).

Onde se lê: 6.2 - Em caso de empate na classificação, será utilizada a nota atribuída à 1ª etapa como critério de desempate. Persistindo o empate será realizado um sorteio na presença dos respectivos candidatos.

Leia-se: 6.2 - Em caso de empate na classificação, será utilizada a nota atribuída à arguição oral como critério de desempate. Persistindo o empate, será utilizada a nota atribuída ao currículo como critério de desempate. Persistindo o empate, a idade dos candidatos será utilizada como critério de desempate, com o candidato mais velho ficando à frente.

Onde se lê: 7.1 - O prazo de recurso contra o resultado final é de 10 (dez) dias corridos, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG e deverá ser feito na secretaria do programa pessoalmente ou por procurador, munido por procuração simples, contados a partir da data da divulgação do teor da decisão, pela sua afixação em local público e visível. Os candidatos terão acesso às suas avaliações após a divulgação dos resultados dentro do prazo de recurso.

Leia-se: 7.1 - O prazo de recurso contra o resultado final é de 10 (dez) dias corridos, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal e enviados para o e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br. Os candidatos terão acesso às suas avaliações após a divulgação dos resultados dentro do prazo de recurso.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2020.

Profa. Simone Silva Alexandre- Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Física.